

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Marcus Vinicius
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00732
15 AGO 2016
Livro _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JOSÉ VILÁSIO MACHADO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JOSÉ VILÁSIO MACHADO.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor José Vilásio Machado nasceu em São José do Rio Pardo – SP, em 28/05/1927, sendo filho de Vilásio Machado e Lourdes Travassos Machado.

Senhor Vilásio reside no município de Pirai há 62 (sessenta e dois) anos.

Nosso homenageado é casado há 66 (sessenta e seis) anos com Ilma Feijó Machado. Senhor Vilásio e Dona Ilma têm seis filhos, quatorze netos e doze bisnetos.

Trabalhou na LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A de 1954 a 1982, no cargo de Operador Efetivo das Usinas de Fontes.

Em 1970, começou a trabalhar na Casa de Caridade de Pirai como Diretor Administrativo, ficando até 1998 nessa função.

Nosso homenageado tem como principais cursos:

- a) Escola de Especialistas da Aeronáutica – São Paulo;
- b) Contabilidade de Custos Hospitalares – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro – Niterói – RJ;
- c) Administração Hospitalar – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro – Niterói – RJ.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br


Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2016.


ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -